

TERMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.96, CUJO OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, conservação, limpeza, com fornecimento de peças e mão de obra, em aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências das unidades de saúde gerenciadas pelo consórcio público de saúde da microrregião de Crato – Cpsmc, para fim que a seguir se declara:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua R. Vicente Alencar Oliveira, s/n - Mirandão, Crato - CE, 63125-070 Crato/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, e, de outro lado, a empresa **MATEUS HOLANDA DIOGENES-ME**, inscrita no CNPJ nº **24.727.050/0001-33**, com sede na Rua Gustavo Correia, nº 80, Bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Mateus Holanda Diogenes, inscrita no CPF sob o nº ***.599.983-**, nos termos permitidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato **2023.11.96**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **2023.09.19**.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços do contrato nº **2023.11.96**, originado pelo Pregão Eletrônico nº **2023.09.19**, conforme requerido pela empresa **MATEUS HOLANDA DIOGENES-ME**, inscrita no CNPJ nº **24.727.050/0001-33**.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no contrato nº **2023.11.96**, em sua Cláusula nº 8.1.

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo de reequilíbrio econômico financeiro, decorre em virtude da necessidade de adequação dos valores uma vez pactuados, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio da equação financeira da relação firmada entre a Administração e o contratado.

CLAUSULA 4ª – DO REALINHAMENTO

4.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO SUPRACITADO, fica alterada em conformidade com a Clausula nº 8.1, os valores dos itens conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Registrado	Percentual (%) De Aumento	Vr. Unitário Reajustado	Valor Total
01	Serviços de instalação de desinstalação de Centrais de Ar.	86	R\$ 300,00	30 (%)	R\$ 390,00	R\$ 33.540,00
02	Manutenção preventiva de Central de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	240	R\$ 70,00	19 (%)	R\$ 83,30	R\$ 19.992,00
03	Manutenção corretiva de Central de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	120	R\$ 120,00	20 (%)	R\$ 144,00	R\$17.280,00
04	Manutenção preventiva de Central de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	196	R\$ 70,00	19 (%)	R\$ 83,30	R\$ 16.326,80
05	Manutenção corretiva de Central de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	98	R\$ 120,00	20 (%)	R\$ 144,00	R\$ 14.112,00
06	Manutenção preventiva de Central de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	112	R\$ 80,00	20 (%)	R\$ 96,00	R\$ 10.752,00
07	Manutenção corretiva de Central de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	14	R\$ 130,00	18 (%)	R\$ 153,40	R\$ 2.147,60
08	Manutenção preventiva de Central de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUS, conforme Termo de Referência.	56	R\$ 80,00	19 (%)	R\$ 95,20	R\$ 5.331,20
VALOR TOTAL						R\$119.481,60

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para fazer face a presente despesa encontram-se consignado nas Dotações Orçamentárias: 10.302.0029.2.227.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0046.2.242.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO; 10.302.0012.2.213.0000 – MANUT. DO CEO COM RECURSOS DO ESTADO. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2023.11.96, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 30 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato – CPSMC
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo

MATEUS HOLANDA DIOGENES-ME
CNPJ Nº 24.727.050/0001-33
Mateus Holanda Diógenes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Rozalia Damiana de Souza
Nome:
CPF: 080.598.813-02

02. Mariana Karany Barbosa Trinen
Nome:
CPF: 070.797.273-67

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Mateus Diogenes
071.599.983-40
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 31 jan 2025
13:35:09 |  | Mateus Holanda Diogenes criou este documento. (Email: jl.diogenes@hotmail.com, CPF: 071.599.983-40) |
| 31 jan 2025
13:35:10 |  | Mateus Holanda Diogenes (Email: jl.diogenes@hotmail.com, CPF: 071.599.983-40) visualizou este documento por meio do IP 167.250.138.41 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil |
| 31 jan 2025
13:35:15 |  | Mateus Holanda Diogenes (Email: jl.diogenes@hotmail.com, CPF: 071.599.983-40) assinou este documento por meio do IP 167.250.138.41 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ed6fa7b7fe553b7bb4e132b1c6f6ebf1a844e0a38847de9e50c4d8a2b4d209b8
<https://valida.ae/25d41514e71a2ba48af761af9ca6361cc7260a3700e99a364>

